



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO N° 027 de 4 de Abril de 2018

Abre no Orçamento Geral do Município de Alto Araguaia, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Alto Araguaia no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida no art 7º da Lei 004024/18 de 23 de Março de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Alto Araguaia, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 120.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

06 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

06.03 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

06.03.15.451.0009.1.349 - Revitalização da Avenida Araguaia trecho entre as Ruas Benjamin Cons
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES
120.000,
00

TOTAL

SUPLEMENTADO:
120.000,0

0

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

09.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

CNPJ: 03.579.836/0001-80

09.04.08.244.0035.1.024 - Distribuição de Renda a Famílias Carentes

3.3.90.48.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 120.000

,00

TOTAL

REDUZIDO:

120.000,0

0

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Alto Araguaia/MT, 4 de Abril de 2018

Gustavo de Melo
Anicezio Prefeito
Municipal

25/02/2019 09:42:08 - Diogo